

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

02.09 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - FREGUESIA DE
FÁTIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 53000, datado de
2021.08.05, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.08.02,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de
03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para
isentar a Freguesia de Fátima, do pagamento das taxas, inerentes ao processo n.º 337/2021,
de que é titular, referente à remodelação e ampliação do edifício sito na rua da Escola, n.º 2,
daquela Freguesia, destinado à implementação da nova Biblioteca Pública de Fátima
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: " Foi apresentada a carta registada
sob o n.º 42.853/2021, da Freguesia de Fátima , com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus,
n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas
correspondentes ao processo de obras registado sob o n.º 337/2021, referente à remodelação
e ampliação do edifício sito na Rua da Escola, n.º 2, daquela freguesia, destinado à
implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima
Ouvida sobre o assunto, a Divisão de Urbanismo e Território prestou a informação
registada sob o n.º 48.672/2021, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no
valor de 2.629,83€, que inclui a devolução do montante pago pela apreciação do pedido e as
taxas devidas pela emissão das licenças de obras e de utilização ou, no valor de 2.426,13€,
que não inclui a devolução da taxa de apreciação do pedido
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 21 de setembro 2021
O Presidente da Assembleia Municipal,